

Ofício nº 485 (SF)

Brasília, em 24 de abril de 2018.

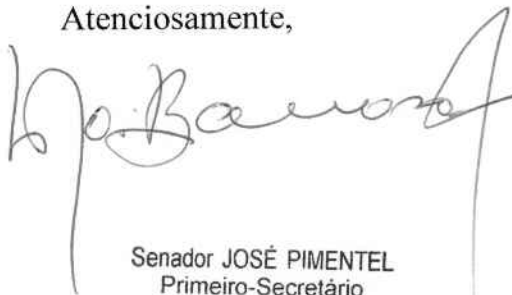
A Sua Excelência o Senhor
Deputado Giacobbo
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de matéria à sanção.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que, aprovado com emenda de redação pelo Senado Federal, em revisão, foi encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 2017 (PL nº 128, de 2007, nessa Casa), que "Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para incluir o tema transversal da educação alimentar e nutricional no currículo escolar".

Atenciosamente,



Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário



Secretaria-Geral da Mesa SF nº 25/Abr/2018 12:18
Ponto: 4553 Ass.: J. Pimentel
Origem: PSC